



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO ROQUE**

PORTARIA Nº 30/2026 - DRG/SRQ/IFSP DE 12 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 2.655/IFSP, de 22 de junho de 2023, de acordo com o Diário Oficial da União de 23 de junho de 2023, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando a Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022, a ATA-ENS-COL N.º 4/2026 - BAD-SRQ/DAE-SRQ/DRG/SRQ/IFSP, de 3 de março de 2026 e o Processo Suap nº 23314.000328.2026-35, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Administração do *Campus* São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Membro	Representação	Mandato
Karina Arruda Cruz	Docente - Coordenadora do curso	Enquanto coordenadora
Alberto Paschoal Trez	Docente	17 de setembro de 2028
Anna Carolina Salgado Jardim	Docente	
Eduardo Roque Mangini	Docente	
Rogério Tadeu da Silva	Docente - presidente	
José Hamilton Maturano Cipolla	Docente	5 de março de 2027
Rogério de Souza Silva	Docente	
Tarina Unzer Macedo Lenk	Docente	
Waldemar Hazoff Junior	Docente	
Fabiana Flório Domingues	Docente	
Valter de Souza Filho	Docente	

Art. 2º Cabe à este Núcleo elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 3º da Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022, bem como realizar acompanhamento no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O tempo de dedicação às atividades relacionadas aos membros deste Núcleo será de 1 (uma) hora de atividade semanal e o presidente de 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 110/2025 - DRG/SRQ/IFSP, de 17 de setembro

de 2025.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até 5 de março de 2027.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANNA CAROLINA SALGADO JARDIM
Diretora Geral em exercício
IFSP - *Campus* São Roque

Publicado no sítio institucional em 12 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Anna Carolina Salgado Jardim**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-SRQ, em 12/03/2026 09:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126247

Código de Autenticação: c8ced51afe

